



= L E I Nº 1.674 =

DISPONDO SÔBRE: Transformação da natureza jurídica de um imóvel de bem público de uso comum do povo em bem patrimonial e, sôbre autorização para a doação do imóvel ao Governo do Estado para construção de Ginásio Estadual no Parque S. Judas Tadeu.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa da condição de bem público de uso comum do povo para a categoria de bem patrimonial disponível do Município o terreno, situado no Bairro Parque S. Judas Tadeu, no perímetro urbano, com a área de 4.743,70 ms.2 (quatro mil, setecentos e quarenta e três metros e setenta centímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: " A partir da esquina das ruas Coronel Albino com a rua Francisco Trêvia, numa distância de 81,00 metros pela Rua Coronel Albino até encontrar a rua da Liberdade; Daí deflete à direita e segue pela citada rua numa distância de 84,00 metros até encontrar a rua Prudente de Moraes; daí deflete à direita e segue por esta rua numa distância de 34,70 metros até encontrar a rua Francisco Trêvia; daí deflete à direita e segue pela citada rua numa distância de 80,00 metros até encontrar o ponto inicial dêste roteiro, perfazendo uma área de 4.743,70 metros quadrados.

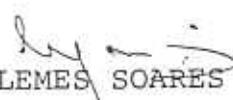
ARTIGO 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Governo do Estado de S. Paulo o imóvel descrito no artigo 1º da presente lei.

§ ÚNICO - Este imóvel deverá destinar-se à construção do prédio para a instalação do Ginásio Estadual "Santo Antônio".

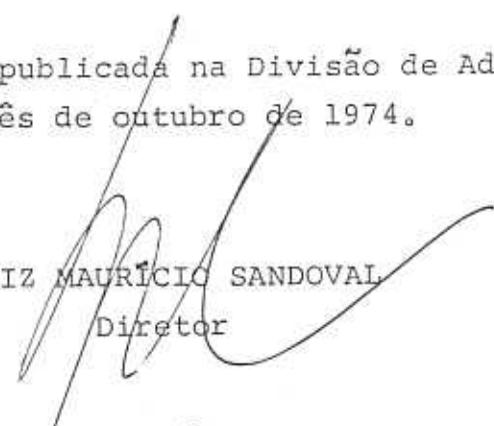
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei Municipal nº 1.564 e as disposições em contrário.



Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",  
23 de outubro de 1974.

  
WALTER LEMES SOARES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos  
23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 1974.

  
LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL  
Diretor

*Publicado em 3-11-74  
Jornal: O Imparcial  
Alcassimio - escrit.*

m/l/c.